



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIMBE

MOÇÃO n. 0005-2021

Os vereadores Os vereadores Joel Breno Bontempo, Adnilson Polizatto Junior, Alex Rodrigo Peloso, Antonio Carlos Gomes Filho, Cícero Paulino dos Santos, Edvaldo Roldon dos Santos, Juliano Tokuda Kouichi, Marcelo de Lima e Márcio Marques Cardoso, com fundamento nos artigos 116 e 117 do Regimento Interno e no uso de suas atribuições legislativas, apresentam a presente **MOÇÃO DE PROTESTO** contra a privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Justificativa

CONSIDERANDO que os Correios estão presentes há mais de 350 anos na vida dos brasileiros, atuando nos 5.570 municípios cujas realidades econômicas, culturais e sociais são as mais diversas. Como empresa pública, exerce importante papel na regulação do setor logístico, em especial, no de distribuição de encomendas. Os Correios não possuem monopólio neste setor, mas é o responsável pela entrega de 90% do comércio eletrônico brasileiro, por ser o único a chegar onde a iniciativa privada não considera lucrativa, seja pela distância, seja pela dificuldade de acesso.

CONSIDERANDO que como empresa pública garante uma política de preços e tarifas justas e acessíveis, universalizando os serviços postais na forma prevista do inciso X do art. 21 da Constituição Federal: "Art. 21. Compete à União: X - manter o serviço postal e o correio aéreo nacional".

CONSIDERANDO que na prática, a sua privatização representará o risco concreto de fechamento de agências em 5.246 municípios de todo o país, especialmente, nas localidades que mais delas dependem para receber remédios, hemoderivados, livros didáticos, emissão de CPF, e outros serviços não atrativos para a iniciativa privada.

CONSIDERANDO que a privatização dos serviços postais é uma exceção que ocorre em apenas 8 das 192 nações que contam com esse serviço. Em duas



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIMBE

delas após a constatação de seus efeitos negativos, eles voltaram para a gestão do Estado. Nos países em que ocorreu, a privatização foi seguida de aumento significativo de preços, redução da prestação de serviços e queda acentuada de qualidade.

CONSIDERANDO que em economias modernas e competitivas, as empresas públicas como os Correios são instrumentos eficazes de regulação de mercados, assegurando seu saudável funcionamento e coibindo práticas atentatórias contra a atividade econômica como a formação de trustes e cartéis, dominando o mercado e combinando preços.

CONSIDERANDO que no Brasil, os Correios atuam no segmento de encomendas concorrendo com milhares de operadores logísticos de todos os portes e tamanhos, constituindo em muitos casos um parceiro fundamental destas empresas que não dispõem de uma estrutura abrangente como a sua, fomentando a atividade de logística e contribuindo para sua modernização.

CONSIDERANDO que o monopólio postal abrange apenas o segmento de cartas, de reduzido interesse para a iniciativa privada, mas de suma importância para a integração de localidades. Essa restrição é uma exceção, visto que na maioria dos países mundo afora o monopólio postal é pleno.

CONSIDERANDO que em seus últimos balanços, os Correios se mostraram uma empresa rentável cujos resultados positivos nos anos de 2018 e 2019 foram de: R\$ 161 e 102 milhões respectivamente.

CONSIDERANDO que a despeito dos cortes, do sucateamento e da massificação de informações negativas e muitas vezes imprecisas, os Correios detêm mais de 90% da preferência das empresas na hora de enviar suas mercadorias para os seus clientes, e sua qualidade operacional é superior ao de seus concorrentes, com índices superiores a 98% de entregas no prazo.

Cabendo ainda, ressaltar que os carteiros são a segunda profissão mais confiável na avaliação dos brasileiros, ficando atrás somente dos bombeiros. O compromisso com o sigilo postal e a garantia da entrega são os pilares desses profissionais que vestem seu uniforme com orgulho e honradez.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIMBE

Os trabalhadores dos Correios que dispõem, atualmente, de assistência à saúde, custeada por meio de mensalidades e coparticipação em consultas e exames pagos pelos funcionários e também com participação da empresa, serão obrigados a migrarem para o sistema público de saúde com consequente ônus para os cofres públicos.

Por fim, sabemos da importância do assunto aqui epigrafado, solicitamos a devida apreciação da presente MOÇÃO.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2021.

Joel Breno Bontempo

Adnilson Polizatto Junior

Alex Rodrigo Peloso

Antonio Carlos Gomes Filho

Cícero Paulino dos Santos

Edvaldo Roldon dos Santos

Juliano Tokuda Kouichi

Marcelo de Lima

Marcio Marques Cardoso